

Mensagem nº 316 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 6.012, de 2023, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para assegurar que os recursos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) sejam permanentes, e a Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2023, para dispor sobre o valor mínimo obrigatório a ser aplicado na aquisição de créditos de carbono pelas entidades que especifica”.

Senado Federal, em 23 de dezembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Hall/pl23-6012



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6740810105>

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 15 h 05 min do dia 26 / 12 / 24 Por 